

PROJETO DE LEI Nº. 24/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1635/2024
Em: 14 / 08 / 2024


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

AGOSTO/2024



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 14 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 24 de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2024.

O produto da suplementação orçamentária proveniente da anulação total e ou parcial de dotações constante no orçamento geral do município será destinado a suplementação de dotações orçamentarias vinculadas a manutenções de despesas contínuas como vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, outros serviços de terceiros, etc. A referida alteração se faz necessária para a adequação do orçamento de 2024 em consolidação com as atividades desenvolvidas pela administração municipal.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**PROJETO DE LEI Nº. 24/2024**

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.311.000,00 (um milhão, trezentos e onze mil reais), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 24	000	300.000,00
33.90.40.00	Serviços da Tecnologia da Informação - 34	000	30.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - 35	000	50.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades do Depto de Fazenda		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 45	000	135.000,00
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - 54	000	84.000,00
06.00	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manutenção da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita - 149	000	50.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo - 154	103	40.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 157	103	126.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 158	104	130.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 159	107	43.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 218	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 228	000	15.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 231	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 249	000	160.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 256	507	88.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTECNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

18.544.0022.2009	Manut. Div. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 276	000	30.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. do Gabinete do Prefeito		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	000	148.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – 26	000	15.000,00
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 42	000	50.000,00
04.121.0017.1003	Aquisição de Imóveis		
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis – 44	000	47.900,00
06.00	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 153	000	65.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 156	000	235.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distbr. Gratuita – 173	000	26.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
33.90.30.00	Material de Consumo – 198	000	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 201	107	28.000,00
12.365.014.2031	Educação Infantil - Creche		
33.90.30.00	Material de Consumo - 213	107	15.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esporte		
33.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas - 232	000	20.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serviços Urbanos		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 260	507	50.000,00
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 269	507	38.000,00
17.512.0031.1009	Saneamento Básico Urbano		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 271	000	30.000,00
09.00	DEPTO MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
09.01	DIV. MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS		
18.541.0021.2033	Política Municipal de Coleta de Lixo		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 272	000	173.100,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

20.606.0020.2029	Manut. Atividades da Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 340	000	350.000,00
TOTAL.....			1.311.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 14 de agosto de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -